**Ata da 47ª Reunião da Comissão de Administração e Organização**

**DATA:** 29/08/2013 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 17h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE FIM:** 19h

Em 29 de agosto de 2013, reuniram-se na sede do CAU/RS, cujo endereço consta em rodapé, a Comissão de Administração e Organização do Conselho acima citado. Estavam presentes o Presidente Roberto Py, o Vice-Presidente e membro da Comissão Arq. e Urb. Alberto Fedosow Cabral, o Coordenador da Comissão Arq. e Urb. Carlos Alberto Sant’ana, a Conselheira Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo, a Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro Carvalho, a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo e a Assessora Jurídica Bruna Ballejo Ancinello.

A reunião é iniciada com o assunto referente ao **concurso público**, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana informa que está se discutindo com o consultor da empresa Fundatec, Sr. Luiz Lippi, acerca da possibilidade de manter a aplicação da prova descritiva, mas que caso mantida, esta deverá ser excluída dos cargos técnicos, considerados aqueles cuja formação exigida é de nível médio, e deverá ser exigida apenas para os cargos que exigem formação de nível superior, eis que os aprovados assumirão cargos cujas tarefas possuem maior complexidade. Entende que a correção de questões discursivas deverá ser limitada a um determinado número de classificados e que terá caráter classificatório.

Informa, ainda, que foi debatido no Conselho Diretor, que o Conselho possui carros, mas não possui motorista e para tanto, sua ideia é contratar empresas terceirizadas, pois não há razão para criar cargo de motorista no concurso público.

O Vice-Presidente Alberto Cabral questiona a possibilidade de pontuar o exercício efetivo de função/emprego dentro do CAU/RS ou de autarquia e lhe foi explicado pela Assessora de Planejamento Ângela Rimolo que não é possível constar tal exigência no edital, pois o entendimento é de que beneficiaria algumas pessoas, desrespeitando a igualdade que deve existir entre os candidatos. Questiona, ainda, sobre a possibilidade de realizar teste psicotécnico e lhe foi informado pela Assessora Jurídica Bruna Ancinello que para este tipo de concurso não é aplicada este tipo de prova. O Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana menciona que tem conhecimento de que o Poder Judiciário já anulou alguns teste psicotécnicos em concursos e que sua aplicação poderia protelar a homologação do concurso público a ser realizado pelo CAU/RS.

A Chefe da Unidade Administrativa e Financeira Carla Ribeiro informa que o Ministério Público de Santa Catarina exigiu que o CAU/SC realize o concurso público em breve, eis que receberam inúmeras denúncias acerca da contratação de fiscais. Menciona, ainda, que na data de hoje o CAU/SC e o Ministério daquele estado assinaram um termo de ajustamento de conduta em razão do atraso na elaboração do plano de cargos e salários e que na próxima semana ela irá até Florianópolis analisar os termos em que foi assinado o ajustamento de conduta, pois o caso daquele estado é análogo ao do CAU/RS, visando nos precavermos de eventuais denúncias.

O Coordenador informa que, em princípio, a empresa que será contratada para realizar o concurso público deverá elaborar o edital, mas que entende que o edital deverá ser apresentado à Comissão de Administração e Organização para aprovação do mesmo.

Em relação à **reprogramação orçamentária** de 2013, o Coordenador Carlos Alberto Sant´Ana questiona a Assessora de Planejamento Ângela Rimolo a data em que foi enviada ao CAU/BR e ela lhe que foi enviada

na data de hoje e que amanhã, dia 30 de agosto de 2013, ira iniciar o Plano de Ação Orçamentária de 2014, eis que a data agendada para envio ao CAU/BR é dia 30 de setembro de 2013.

No tocante a adaptação da **nova sede** do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, o Coordenador informa que na reunião do Conselho Diretor, ocorrida na data de hoje, ficou determinado pelo Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Sr. Fausto Steffen, a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa de arquitetura**, visando a reforma e adequação dos espaços. A Conselheira Cristina Azevedo entende que poderá ser realizada a contratação com dispensa de licitação, em razão do valor, eis que será necessária apenas a readaptação do layout do local, serviço que poderá ser finalizado em duas semanas. O Vice-Presidente Alberto Cabral entende que há duas possibilidades, a primeira é fazer apenas o layout, conforme referido pela Conselheira Cristina Azevedo e a segunda é a reforma completa da nova sede, principalmente na recepção, com uma iluminação legal, eis que o Conselho deve prezar pelo aspecto de sua sede, pois trata de um Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Deliberou-se pela contratação de empresa de arquitetura para adaptação da nova sede, através de carta convite.

A próxima reunião ficou agendada para a data de 03 de setembro de 2013, na sede do CAU/RS, às 16 horas e 30 minutos.

Não havendo assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Atos Administrativos às 19 horas.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

Carlos Alberto Sant´Ana

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos